



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

ATA DA 27ª (vigésima sétima) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos 25(vinte cinco) dias do mês de OUTUBRO de 2012 (dois mil e doze), às 9:30(NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS), nesta Cidade na sede da Casa dos Conselhos, sito à Rua Inocêncio dos Passos 86, Centro,- Mongaguá - SP, realizou-se a 27ª Reunião Extraordinária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUA-CMDCA., Presidida pela 1ª Secretária Sra. Valéria Pina de Carvalho auxiliada por mim IZERTE DA CRUZ/Casa dos Conselhos. Tendo a presença dos membros: Sra. Karla Ivata e Eunice Uyema(Jur/Das), Sra. Andréia K. Felício de Souza(Dir. de Educação), Sr. Edson Gallione(Dir de Segurança), Sra. Maria Oliveira Cajé (Dir de Saúde), Sra. Aline Meleski Marchetti Sra. Ana Paula de Souza(Assoc. Sete Montanhas), Sr. André Franz Hadzic (Assoc. de Judô), Sra. Carla Aparecida Mação (Apae). Dirigindo os trabalhos a Sra. Valéria Pina de Carvalho, que cita a leitura da ata anterior fica pela Leitura individual, após o término da Reunião os membros faz seus esclarecimentos e aprovação, pois a pauta é extensa. Em seguida justificando a chamada da Reunião Extraordinária, por motivos de pauta possuir assunto com data de execução até 29/10. Inclusive hoje estamos com a presença de diversas Entidades que foram convidadas para apresentarem Projetos, passa a apresentar: Casa do Tesouro – Srs. Ivan Iris Tonatto e Pedro Carlos Alcantara, Escoteiro Alfa – Sgto. Marcos Aparecido Rizzo, Rita de Cassia Rizzo e Ana Cristina D’J. Ribeiro, Caminho da Salvação-Dra. Fernanda C.Ivata, AFCCMO- Sra. Renata R Lacerda e Washington D. Costa, Assoc. de Judo – Sr. André F. Hadzic, DAS- Sra. Sueli Germano.Sra desta reunião em virtude de não haver assuntos em pauta. Também justifica a ausência da Sra. Maria Oliveira Cajé(Saude). Sendo aprovada por unanimidade. Após passa a citar a pauta do dia: 1)- **Discussão e aprovação dos Projetos Apresentadas pelas Entidades presentes, para inscrição do FIA “Oi Futuro”, conforme documento institucional recebido na data de 22/10/12;** 2)- **Pedido de afastamento da Presidente-Sra. Luciana de Andrade Zangirolame;** 3)- **Ofício recebido-DAS nº 78/2012, fatos ocorrido no Abrigo e também Irregularidades de Atendimento do Órgão Conselhos Tutelar;** 4)-**Assuntos decorrentes.** Prossegue a Sra. Valéria, citando que as Entidades que possuem inscrições neste Conselho, foram convidadas para apresentarem seus Projetos para fins de inscrição FIA-“Oi Futuro”, citando o recebimento do comunicado institucional recebido via email na data de 22/10, neste cita que a inscrição é feito on-line até a data de 29/10. Sugere a Sra. Valéria que cada Entidade preenche as inscrições conforme formulário(Oi) distribuídos, fazendo suas explanações, citando objetivo geral e 3 específicos, nome do Projeto, faixa etária e valor. Lembra que a inscrição não significa a contemplação. Inclusive a Instituição Oi Futuro não nos informou como vai ser os procedimentos e outros detalhes. Sendo que foi aberto uma chamada sem determinar e ou classificar um determinado número (Edital 003/12-CMDCA) publicada na página oficial da Prefeitura. Iniciando pela ordem das cadeiras: Assoc. Sete Montanhas “Combate a Desnutrição” crianças de 0-15 anos valor R\$68.710,00 e seus objetivos , Casa do Tesouro – “Resgatando Sonhos”, 10-18 anos valor R\$39.000,00, seus objetivos, Grupo Escoteiro ALFA-“Jovens Felizes”, valor de R\$63.240,00, Entidade AFCCMO Projeto “Incluindo no Social”, crianças de 0-18 anos, no valor de R\$25.000,00, seus



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

objetivos; Associação de Judô Projeto "Infância Melhor" de 7-18 anos, valor de R\$300.000,00, objetivos; Caminho da Salvação"1)Inclusão digital,2)Trilhando os Caminhos", de 7-18 anos, valor R\$60.000,00, seus objetivos; APAE "Ecoterapia" de 7-18 anos, valor R\$80.000,00, seus objetivos; DAS, "Canguru" e Girassol"-2 unidades, 7-14 anos, valor R\$100.000,00, seus objetivos; Após as apresentações foi perguntado se todos estando de acordo, não havendo restrições ficando todos **aprovados para inscrições**. Prossegue a reunião com a pauta 2)- **Discussão e Aprovação do afastamento da Presidente Sra. Luciana de Andrade Zangirolame**; Esclarece a Sra. Valéria que diante de fatos que serão exposto aqui em Plenária (pauta 3)para discussão a Sra. Presidente achou por bem pedir seu afastamento do cargo de Presidente, para que o assunto transcorra de forma transparente. E diante deste afastamento sugere indicar como Presidente representante da sociedade civil a Sra. **Maria Lucia Barbosa da Silva-APAE**, para assumir o cargo de Presidente interina até o final deste mandato. Solicita dos presentes manifestação e aprovação do assunto exposto. Não havendo restrições ficou **aprovado por unanimidade**. Neste momento a Sra. Valéria solicita da Presidente eleita dar continuidade aos trabalhos. A Presidente dispensa a fala e solicita que mesma dar a continuidade. Prossegue a Reunião com a pauta 3) **Ofício recebido CI-DAS nº 78/2012, fatos ocorrido no Abrigo e também Irregularidades de Atendimento do Órgão Conselhos Tutelar**; Esclarece que houve uns fatos denunciados do Abrigo Provisório anteriormente em que o caso já ocorreu sindicância e encerramento , provavelmente haverá sansão dos dirigentes. Lembra que em reunião anterior foi deliberado e aprovado a instalação de câmeras de monitoramento e contratação de supervisor técnica, curso de capacitação para os funcionários do abrigo e concurso específica para funcionários do Abrigo. Já em trâmites de execução. Na semana do feriado (último) ocorreu novos fatos ENVOLVENDO 2 adolescentes e 3 infantes do abrigo. No turno da noite, havia 2 funcionários que distraíram e ocorreu um fato de tentativa de abuso sexual . Esclarece que segundo os exames médicos não constatou abuso. Na data em que a funcionária de plantão tomou ciência do ocorrido solicitou a equipe técnica para atendimentos psicossocial das crianças. Que comunicaram a Coordenadora. Em virtude de não estarem no Município, convocaram a Coordenadora técnica(Sra. Sueli), para ir até o abrigo e certificar dos fatos que tomou as medidas JUNTO ÀS TÉCNICAS. Sendo que que a Coordenadora orientou a Técnicas irem à Delegacia e Registrar B.O., sendo que as mesmos foram 3 vezes. Sendo que a atendente informou que iria elaborar o B.O., sómente na 2ª feira, lembra da necessidade da elaboração de BO, em especial neste caso devido alguns procedimentos necessários de emergência. Logo na segunda feira foi providenciado todos os procedimentos junto às autoridades. Inclusive feito Relatório e encaminhado junto a Diretoria para as devidas providencias em relação às funcionárias deste plantão. Inclusive o fato já é de conhecimento da DRADS, que esteve no Abrigo . Cita que no dia dos fatos uma das Conselheiras Tutelar, também esteve na Delegacia, para uma ocorrência de atendimento. E, lá foi informada verbalmente da ocorrência destes fatos no Abrigo que não tomou providencias de certificar junto ao abrigo ou mesmo de exigir que a Delegacia providenciasse o B.O. , após o andamento dos fatos o Conselho Tutelar recebeu uma denuncia através do 181 no qual relatava que as ocorrências acontecida por negligência da administradora, onde os mesmos passaram então a notificar os funcionários, e feito de forma verbal(via fone) que todos eles comparecessem junto ao Órgão C.Tutelar para oitivas. Lembra que as atribuições e também hierarquias não foram respeitadas, pois convocaram os funcionários em seu período de trabalho. Sem prévia comunicação à chefia e que causou prejuízo ao serviço, diante da responsabilidade junto às crianças. Prossegue a Sra. Valéria pela leitura na íntegra do da CI/DAS 78/12. Ao final da leitura coloca em discussão o assunto. Neste momento inicia-se discussão, com que houve diversos questionamentos quanto

Conselho Municipal dos Direitos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

atitude da delegacia de não elaborar o BO, visto da necessidade de requisitar exame de IML, solicitar junto a Delegacia da legalidade nestes casos de não elaborar BO no dia dos fatos em especial a este caso. Sugerido e aprovado **oficializar a corregedoria**. Das atribuições do Conselheiro Tutelar, por não buscar as informações de forma direta junto a direção do Abrigo. E ainda não informar a diretoria da necessidade de convocar os funcionários através de documento. Após discussões foi sugerido e **APROVADO a convocação da Comissão de Ética/2012, instituída especialmente pelo Poder Executivo, através de Portaria, para fins de apuração de eventuais irregularidades de atendimento do Órgão Conselho Tutelar. – Cfe. Documento recebido CI-DAS de nº 78/12, já indica a representatividade da Soc. Civil/ CMDCA: Titular: Sra. ANA PAULA DE SOUZA – SC.- Assoc. Sete Montanhas; Suplente: Sra. MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA – APAE; Sugere-se a indicação Governamental/Diretoria de Assuntos Jurídicos – Titular: Dr. Isaias dos Anjos Messias e Silva, Suplente: Dancrid Toalhares; bem como convocar a Comissão de Fiscalização, Apuração de eventuais irregularidades de atendimento, segundo os critérios estabelecidos; ficando agendada para a data de 30/04/12, às 14:00 horas;** Prossigue a Sra. Valéria citando que este ano o Município foi escolhido para abertura da SEMANA DA DESTINAÇÃO que ocorre na data de 22/11/12, na parte da manhã, na sede do Centro de Convenções do ITAPOAN, todos os Conselheiros estão convidados para prestigiar o evento. Também serão convidados os contabilistas e autoridades do Município. Não havendo outros assuntos e ninguém que fez uso da palavra a Sra. Valéria deu por encerrada a reunião que manda lavrar a ata que após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora empossada presente. Nada mais.

Maria Lucia Barbosa da Silva
MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA
 Presidente empossada/CMDCA

Valeria Pina de Carvalho
VALERIA PINA DE CARVALHO
 1ª Secretária

Adendo: Lista dos membros presentes

obs. data da novidade é 30/10/12. fiscalização
 abrigo. *[assinatura]*

[assinatura]